



**PARECER Nº 01 DE 2018 – CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 365, DE 2018, que  
"Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor Fábio Medina Osório"**

**AUTOR: Deputado DELMASSO**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

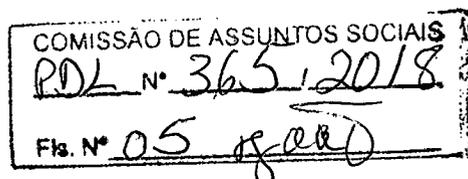
**I – RELATÓRIO**

Chega para exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2018, de autoria do nobre Deputado Delmasso, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Fábio Medina Osório.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória do homenageado, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.



**II – VOTO DA RELATORA**

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**



Fábio Medina Osório foi Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União, em 2016. Nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é advogado e professor. Atualmente é Presidente Executivo do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado (IIEDE). É mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutor em Direito Administrativo pela Universidade Complutense de Madri.

O doutor Fábio foi Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul por mais de 14 anos. É especialista em leis sobre o combate à corrupção. Deixou o Ministério Público em 2006 para se dedicar a advocacia privada, fundando em 2007 o seu próprio escritório, denominado Medina Osório Advogados. Mas é necessário que se diga que esse valoroso cidadão foi nos anos de 2003 a 2005 secretário adjunto de Justiça e de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

É autor de vários livros e consultor da Revista CEJ (Centro de Estudos Judiciários), vinculada ao Conselho da Justiça Federal e da Revista Brasileira de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi, ainda, pioneiro no Brasil na criação da disciplina "Princípios de Direito Administrativo Sancionador", a nível de mestrado e doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Pela sua história de vida e de dedicação ao Direito, o Dr. Fábio Medina Osório merece ser homenageado com a honraria proposta no projeto em análise, sabendo que essa iniciativa irá iluminar ainda mais o rol dos laureados com o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, manifestamos o nosso voto, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2018, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado.....**

**Presidente**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Relatora**

